



TERMO DE REFERÊNCIA

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO SICONV Nº 024.1/2013

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil – FETRAF-BRASIL/CUT, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.427.212/0001-61, com sede à SCS Quadra 01, Bloco L, Ed. Márcia sala 309- Asa Sul Cep: 70307-900 Brasília-DF, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a **Cotação Eletrônica no Siconv n.º 024.1/2013**, tipo **Menor Preço Global**, no âmbito do Convênio nº 739233/2010 firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário por intermédio da Secretaria de Reordenamento Agrário, objetivando a contratação de serviços Refeições.

A presente Cotação Eletrônica de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 507/2011, e suas alterações.

Anexo I – Modelo de proposta de preço

Anexo II – Modelo de lista (hospedagem)

1 OBJETIVO

Contratação empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo tipo Van para atender as pessoas que participarão do Intercâmbio de troca de experiências do PNCF em cumprimento a meta 4.1 do convênio 739233/2010 previsto para realizar-se nos dias **20 a 23 de novembro de 2013 em ESPERA FELIZ - MG**

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a meta 4.1 Intercâmbio de troca de experiências do PNCF do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº 739233/2010 firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e a Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil – FETRAF-BRASIL/CUT



3 ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	Quantidade	PERÍODO
Locação de veículo tipo Van com capacidade entre 15 a 17 pessoas com AR condicionado, motorista e KM livre	01	03 dias
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: Saída - 20/11(horário a definir) Aeroporto de Confins em BH X Espera Feliz – MG Média de KM = 375 21/11 –07h00min da Espera Feliz (local a combinar) X Assentamento Padre Jesus Espera Feliz Média de KM = 12 21/11 – 17h00min Assentamento Padre Jesus X Espera Feliz Média de KM = 12 23/11 – (horário a combinar) Espera Feliz X Aeroporto de Confins – BH Média de KM = 375		

4 DA ENTREGA DA PROPOSTA

- A proposta deverá ser entregue conforme modelo constante do Anexo I digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datado, conter razão social n. do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias.
- As propostas poderão ser enviadas até dia **13 de novembro de 2013** por uma das opções: via Siconv, pelo e-mail financeiro@fetraf.org.br ou secgeral@fetraf.org.br ou ser entregue até **as 17h00min do dia 13 de novembro de 2013**, no endereço da FETRAF situada a SCS Quadra 01, Bloco L, Ed. Márcia sala 309- Asa Sul Cep 70307-900 Brasília-DF.



5 CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da Cotação Eletrônica de Preço conforme estabelecido na portaria 507/2011 as pessoas jurídica que tenham no seu cadastro nacional de atividades a natureza dos serviços que está sendo cotado. Caso não conste no cartão do CNPJ o código da atividade a empresa poderá apresentar junto com a proposta o seu contrato social ou outro documento cujo conste no seu objeto social essa atividade.

Parágrafo único: A empresa vencedora da cotação deverá apresentar as certidões que comprovam a regularidade fiscal da empresa sendo elas: Certidão conjunta receita e dívida ativa da União, INSS, FGTS e Fazendas Estadual, Municipal ou Distrital.

6 PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços serão executados inicialmente nos dias **20 a 23 de novembro de 2013** caso haja alteração na data de realização do Evento FETRAF-BRASIL comunicará com antecedência a empresa vencedora da cotação.

A FETRAF encaminhará a empresa vencedora a Autorização para a Prestação dos Serviços – APS.

7 - PAGAMENTO

O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em conta corrente do fornecedor através de transferência eletrônica via Banco do Brasil, em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal e lista das hospedagens conforme modelo em anexo.

Brasília, 24 de outubro de 2013

Marcos Rochinski
Coordenador da FETRAF/Brasil



Anexo I – MODELO DE PROPOSTA
(timbre da empresa, endereço completo e CNPJ)

À FETRAF

Ref. Cotação prévia n. 024.1/2013.

Proposta de Preço

Apresentamos nossa proposta de preço em atendimento ao Termo de Referência/Cotação Eletrônica de Preço n.º 024.1/2013, para a prestação dos serviços de: Locação de veículo tipo Van. A prestação dos serviços será para atender aos participantes do **Intercâmbio de Troca de Experiências do PNCF** em cumprimento a meta 4.1 do convenio n.º 739233/2010 firmado entre a FETRAF e o MDA

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR
Locação de veículo tipo Van com capacidade entre 15 a 17 pessoas com AR condicionado, motorista e KM livre Conforme especificação dos serviços constante no item 3 do termo de referencia	01	

Validade da proposta: 60 dias

Dados bancários:

Banco

Agencia:

Conta

Brasília- DF, _____ de _____ 2013.

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo do CNPJ

